



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 117/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO e o Sr. ELCIO LOUREIRO ocupante do cargo em comissão de ANALISTA, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 87/2023, cujo objeto visa a AQUISIÇÃO DE MANILHAS E GALERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal